



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015

I – DATA E HORÁRIO: Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de 2015, com início às 10:12hs.

II – LOCAL: Sala de Sessão das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Pernambuco, no 9º andar do prédio sede desta Seção Judiciária, localizado na Av. Recife, 6250, Jiquiá, Recife/PE.

III – PRESENTES: a Juíza Federal **Dra. Polyana Falcão Brito**, Presidente da 3ª Turma Recursal e Titular da 1ª Relatoria, os Juizes Federais, **Dr. Joaquim Lustosa Filho**, Juiz Federal Titular da 2ª Relatoria da 3ª Turma Recursal de Pernambuco e o **Dr. Claudio Kitner**, Juiz Federal Titular da 3ª Relatoria da 3ª Turma Recursal de Pernambuco. Presente, ainda, a Diretora de Núcleo, Mariangela Negri Brito.

IV – JULGAMENTOS: A MMª. Juíza Federal Presidente passou à pauta de julgamento, conforme ordem a seguir:

- PROCESSOS COM SUSTENTAÇÕES ORAIS REALIZADAS:

	Nr. Processo	Solicitante	Partes	Relatoria
1	0501723-41.2014.4.05.8306 Procedimento do Juizado Especial Cível	GABRIEL GUARANÁ DOS SANTOS	JOSIAS SERAFIM LIMA X Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	2.ª Relatoria da 3.ª Turma Recursal

ACÓRDÃO: Decide a 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, à unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR**, nos termos da ementa supra.

2	0500001-27.2012.4.05.9830 Mandado de Segurança	Bruno de Albuquerque Baptista	GILCELIA AUGUSTA DA SILVA X JUÍZO DA 26ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO e outros	2.ª Relatoria da 3.ª Turma Recursal
---	---	-------------------------------	--	-------------------------------------

ACÓRDÃO: Decide a 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, por maioria, **conceder a segurança**, nos termos da ementa supra. Vencido a Juíza Federal Polyana Falcão Brito.

3	0502016-08.2014.4.05.8307 Procedimento do Juizado Especial Cível	JOSÉ RINALDO FERNANDES DE BARROS	VALDEMIR FERREIRA DE CASTRO X Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	2.ª Relatoria da 3.ª Turma Recursal
---	---	----------------------------------	--	-------------------------------------


RESULTADO: Julgamento convertido em diligência.

4	0519055-39.2014.4.05.8300 Procedimento do Juizado Especial Cível	João Helder Silvério Gonçalves	Maria Inacio de Oliveira X Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	2.ª Relatoria da 3.ª Turma Recursal
---	---	--------------------------------	---	-------------------------------------

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decide a Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, por unanimidade, **DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO**

V – FINAL DA SESSÃO DE JULGAMENTO: Concluída a sessão jurisdicional da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Pernambuco, a MM. Juíza Federal Presidente, **Polyana Falcão Brito**, sugeriu aos demais Relatores a data da próxima sessão de julgamento para **22/04/2015, às 10 h**, o que foi aceito por todos. Não havendo questões da sessão administrativa a serem submetidas a julgamento deu por encerrada a sessão às **17:50h** e convocou a próxima sessão para o dia **22/04/2015, às 10 h**, no local de costume.

VI – SESSÃO ADMINISTRATIVA: sem deliberações administrativas.

VII – TÉRMINO DOS TRABALHOS: a MM. Juíza Federal Presidente encerrou os trabalhos, homologando as listas apresentadas e lavrando esta Ata, que foi por mim digitada, , **Mariangela Negri Brito**, Diretora de Núcleo, abaixo assinado.

VIII – APROVAÇÃO DA ATA: Os MM. Juizes Federais abaixo assinados aprovaram a ata na sessão realizada no dia **22/04/2015, às 10 h**.


Polyana Falcão Brito
Juíza Federal Presidente da 3ª Turma e Titular da 1ª Relatoria


Joaquim Lustosa Filho
Juiz Federal Titular da 2ª Relatoria


Claudio Kitner
Juiz Federal Titular da 3ª Relatoria